

ATA DA REUNIÃO Nº 07/2022 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, REALIZADA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2022 DE FORMA VIRTUAL ATRAVÉS DO APLICATIVO MICROSOFT TEAMS.

Data: 26 de dezembro de 2022.

Aplicativo: Microsoft Teams.

Horário de Início: 19h00

Aplicativo aberto às: 18h55 - **Início oficial:** 19h12

Horário de término: 22h15

Presentes:

1. **Wlamir Leandro Motta Campos - Presidente do Conselho de Administração.**
2. **Edson Luciano Ribeiro - Vice-Presidente do Conselho.**
3. **Dilson Rodrigues Belfort - Representante das Federações.**
4. **Ubiratan Martins Junior - Representante das Federações.**
5. **Cleiton Cezário Abrão - Presidente da Comissão de Atletas.**
6. **Rosemar Maria Coelho Neto Menasse - Medalhista Olímpica**
7. **Cláudio Roberto de Castilho - Diretor Executivo e CEO**

1. **Hélio Marinho Gesta de Melo - Membro do Conselho da WA – ausência justificada.**

O Presidente do Conselho de Administração abriu a reunião às dezenove horas e doze minutos, saudou aos presentes e iniciou a discussão da Ordem do Dia, sendo tomadas as seguintes decisões:

1. Regulamento para Uso do CNDA para 2023: O item foi retirado de pauta a pedido da Presidência com anuência de todos os presentes, o Presidente determinou que o inteiro teor do documento fosse enviado aos Conselheiros para conhecimento e apreciação; o tema será incluído novamente na pauta da próxima reunião para deliberação.

2. Portaria de Nomeação do Delegado CBA/Regularização do Processo Eleitoral da Federação Atlética Maranhense - FAMA: Por unanimidade foi aprovado a indicação do professor Martinho Nobre dos Santos, para ocupar a função de Delegado na condução do novo processo eleitoral no Estado do Maranhão, após análise do Departamento Jurídico da CBA não houve o reconhecimento da eleição realizada anteriormente. O trabalho será realizado no prazo estatutário previsto de 60 (sessenta) dias e terá o suporte do corpo Jurídico da CBA.

3. Regimento de Taxas 2023: Foi aprovado por unanimidade a recomendação da Diretoria em não realizar nenhum reajuste mantendo os mesmos valores praticados no ano de 2022.

4. Questão Trabalhista: A sessão também deliberou sobre questão trabalhista. O caso em pauta envolve a privacidade de colaboradores, e já está sendo tratado em processo aberto no âmbito do Conselho de Ética, que é órgão independente. Já existe recomendação do Conselho de Administração para não interromper esse processo. Assim, as deliberações referentes ao tema serão mantidas sob sigilo, enquanto durar o processo, para preservar a privacidade das pessoas envolvidas, conforme prevê o art. 5º inciso X da CF/88, e o art. 21 do Código Civil.

5. Validação Reunião Conselho Técnico - Alteração de Calendário 2023, Adhemar/GP Brasil e Critérios de Convocação: Aprovado por unanimidade a proposta de alteração do calendário encaminhada pelo Conselho Técnico em reunião realizada no dia 10/12/22.

6. Estudo para Produção de Materiais Federações 2023 (camisetas, medalhas, números de peito, placas, banners e prismas): Após apresentação das premissas e indicadores fundamentando o estudo para ajuste na produção dos materiais para as Federações (números de peito, medalhas, camisetas, placas, primas e banners) e considerando o apontamento feito pela empresa que realiza auditoria na CBAt, foi aprovado por unanimidade a nova metodologia para produção e envio dos itens mencionados considerando o contrato vigente com a Loterias Caixa e o programa de apoio às Competições Estaduais. Por solicitação do Conselheiro Dilson, o Departamento de Marketing deverá elaborar um material de orientação de exposição da marca, considerando a utilização e posicionamento do prisma, da mesma forma que foi feito com o banner.

7. Definição das Sedes dos Campeonatos Brasileiros 2023: Finalizado o período para apresentação das candidaturas, o Conselho aprovou o prosseguimento das conversas com as filiadas que se manifestaram para sediar os eventos nacionais conforme relação abaixo:

Sub 16 – Recife/PE

Sub 18 – BH/MG - Aracaju/Sergipe

Sub 20 – Cascavel/PR

Sub 23 – Bragança/SP

Troféu Brasil – Cuiabá/MT

Copa Brasil de Marcha – BSB/DF

Copa Brasil de Meio Fundo/Fundo e Combinadas – Bragança/SP – Praia Grande/SP

Campeonato Brasileiro de Corrida de Rua – São Paulo/SP

Por sugestão do Conselheiro Cleiton, considerando que a pista está localizada a nível do mar o que pode trazer benefícios para o grupo de provas de Meio Fundo e Fundo, será feita gestão junto ao Secretário de Esportes de Praia Grande (Rodrigão) na tentativa de realizar a Copa Brasil de Meio Fundo e Fundo associado ao grupo de provas das Combinadas. Na impossibilidade de atender todos os grupos de provas será oferecido o desmembramento dos eventos.

Ressaltando a necessidade de formalização de todas as sedes por meio de assinatura de termo de parceria conforme consta no caderno de encargos de todos os eventos.

Informativos:

- **Data da Assembleia Geral Ordinária 2023 e cronograma auditoria/aprovação de contas pelo Conselho Fiscal:** Respeitando o cronograma de trabalho da empresa de auditoria, assim como a análise, aprovação das contas e emissão do parecer por parte do

Conselho fiscal da CBAt, fica como previsão de realização da AGO o período entre os dias 16 a 23/03/23.

- **Reestruturação Prevent Sênior:** O Presidente do Conselho informou que mesmo após a reestruturação interna o contrato permanece atendendo o mesmo número de pessoas e será mantida a sua vigência até 31/12/2024. O contrato, porém, será aditivado restringindo os atendimentos exclusivamente para a rede própria da Prevent Sênior. Salientou se tratar de uma rede ampla com hospitais, clínicas e laboratórios próprios concentrados em São Paulo e no Rio de Janeiro. Outra diferença é que serão emitidas novas carteirinhas físicas para todos os beneficiários e o prazo para essa transição será de 30 dias segundo informação da empresa.

- **Extensão do Contrato Puma:** Foi comunicado a assinatura do aditivo contratual estendendo a vigência até 31/12/2032 englobando assim mais 02 (dois) ciclos Olímpicos Los Angeles e Brisbane.

- **Nova Composição do STJD da CBAt:** Foi comunicado que o STJD não estava composto e nunca foi integrado na forma da lei, portanto a posse dos 09 (nove) membros do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBAt, órgão independente e autônomo, confirmou o processo democrático seguindo conforme Estatuto, sendo: 02 (duas) indicações da Comissão de Atletas, 02 (duas) indicações dos Clubes, 02 (duas) indicações da OAB, 01 (uma) indicação dos Árbitros e 02 (duas) indicações da CBAt.

- **Retirada do Transporte DSA para colaboradores, inclusão do benefício através de crédito no cartão de benefícios:** Ato de gestão foi comunicado a alteração da forma do benefício aos colaboradores que passam a receber o recurso conforme legislação trabalhista vigente.

- **Cronograma de Ações Comitê Feminino 2023:** Apresentada a proposta de ações para o ano 2023 enviada pelo Comitê Feminino, e após análise e discussão, ficou definido que deverá ocorrer reunião específica para melhor direcionamento dos itens da proposta bem como, análise orçamentária para implementação, ficando clara a posição de apoio dentro de limites financeiros e também prevalecendo modelos que promovam a inclusão e nunca a segregação de gêneros. Foi ressaltado pelo Conselheiro Cleiton a importância de rever o momento da realização de algumas ações evitando o envolvimento de atletas durante a competição.

- **Substituição de 01 Membro Feminino na Comissão de Atletas:** Foi comunicado a formalização do pedido de dispensa das atribuições da Conselheira eleita Flávia, e seguindo o Estatuto para manter a proporção de votos como determina a lei para a Assembleia Geral, no seu lugar será convocada a suplente conforme resultado das últimas eleições realizadas em 25/05/2021.

Extra Pauta:

Por solicitação do Conselheiro Ubiratan representante das Federações foram incluídos os temas abaixo:

- **Pagamento de arbitragem dos eventos CBAAt e percentual dos permits ouro e prata, porque da demora no repasse?** Após demonstração de planilha com dados de todos os eventos realizados pela CBAAt com datas dos pagamentos foi mencionado que alguns períodos foram maiores por conta da linha de recurso utilizado, assim como ocorreu no troféu Brasil que foi custeado com recursos da Secretária especial de esportes reforçando que os pagamentos foram todos feitos por meio de conta na plataforma Brasil. Apesar do dinheiro estar disponível 02 (dois) dias antes da competição o tramite para liberação do recurso levava muito tempo, bem mais do que o normal. Da mesma forma, ocorreu com outros termos de fomento que foi utilizado plataformas específicas, ainda assim o compromisso foi cumprido com todos. Outra justificativa que deve ser mencionada foi por conta do período de 90 (noventa) dias que a Confederação negociava a renovação contratual e ficou sem o repasse das Loterias Caixa. O Conselheiro Ubiratan tomou a palavra e compreendendo as justificativas solicitou que fosse comunicado com antecedência quando houvessem ocorrências que pudessem causar atrasos, dessa forma, evitando problemas de interpretações equivocadas.

- **Fundo das Federações, se houve sobra ou não para repasse?** O Presidente do Conselho esclareceu que o fundo existia quando havia o programa CAIXA de apoio às Federações até o dia 31/12/2020. Depois disso, um novo contrato assinado com a Caixa em 2021 extinguiu o programa CAIXA de apoio às Federações, da mesma forma, ocasionando a extinção do fundo. Esclareceu também que o recurso que havia no fundo foi dividido para as Federações no programa de desmobilização, repasse esse aprovado pelo próprio Conselho de Administração, pois não era sabido se haveria continuidade do programa de apoio às Federações no novo contrato. A liberação do que havia no fundo a título de desmobilização para as Federações a partir do novo contrato, assinado em 2021, não havia o programa Caixa de apoio às Federações, então não tem fundo. O programa é de competições e onde entram as competições estaduais, regionais e nacionais. Então, desse contrato assinado em 2021 e o contrato assinado em 2022, não existe mais o fundo das Federações. Após debate entre os Conselheiros onde foi levantada a necessidade de uma comunicação específica sobre entendimento das mudanças ocorridas nos contratos. O Presidente ratificou que não tem o fundo porque por iniciativa da própria CAIXA, portanto, não haveria também o programa de apoio às Federações. Mencionou que foi repassado 20% de aumento para as Federações a título de recomposição, então, se não tivesse feito esse repasse, haveria recursos na ordem de R\$ 400.000,00. Lembrando ainda, leu o texto na íntegra da resolução do Conselho de 08/07/2019 que menciona de forma explícita que o **“Fundo de reserva das Federações Estaduais será composto pelos recursos oriundos do Programa Caixa de apoio às Federações Estaduais, não repassados para a Federação em função da falta de prestação de contas. Inadimplência, outro motivo de responsabilidade das Federações, os quais serão depositados em conta bancária específica, sendo que ao final do exercício, serão utilizados para a compra de equipamentos e implementos a serem distribuídos para as Federações Estaduais em dia com suas obrigações, em conformidade com os critérios a serem estabelecidos”**.

Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrada a sessão, sendo que eu, Cláudio Roberto de Castilho, Diretor Executivo e CEO, lavrei a presente Ata, a qual foi encaminhada por e-mail, aguardando aprovação por e-mail.

Bragança Paulista, 26 de dezembro de 2022.

Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho

Edson Luciano Ribeiro
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Dilson Rodrigues Belfort
Representante das Federações Estaduais

Rosemar Maria Coelho Neto Menasse
Medalhista Olímpica

Hélio Marinho Gesta de Melo
Membro do Conselho da WA

Ubiratan Martins Junior
Representante das Federações

Cleiton Cezário Abrão
Presidente da Comissão de Atletas